



MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 022, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977.

Oriundo do Legislativo

**SÚMULA: Substitui o nome de Rua do
Perímetro Urbano.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, usando de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º Fica substituído o nome da atual Rua Princesa situada no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, pelo nome de Rua Juventino Antonio de Moura Neto, em homenagem ao saudoso pioneiro ibaitiense.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e sete (24/10/1977).

LEVY ROSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal